

Ofício nº 032/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, segue resposta ao Requerimento n.133/2026.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81E7-9A9A-0B92-35E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 10/03/2026 11:48:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/81E7-9A9A-0B92-35E8>



Ofício nº 28/2026

Documento de Referência: Requerimento nº 138 – Vereador Rodrigo José Correia

Pato Branco, 08 de março 2026.

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao presente Requerimento, que solicita com urgência, o cumprimento da Lei Municipal nº 6.523, de 12 de novembro de 2025, cumpre destacar que a referida legislação encontra-se em plena vigência, devendo ser observada por todas as instituições de ensino das redes públicas e privada no âmbito do Município de Pato Branco.

O cumprimento da norma representa medida alinhada às políticas públicas de inclusão, acessibilidade e promoção do bem-estar no ambiente escolar.

Para atendimento a demanda, será realizado, em caráter prioritário, levantamento técnico junto às escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), com o objetivo de verificar a situação atual dos equipamentos utilizados para sinalização sonora, identificando a necessidade de substituição ou adequação, de modo a assegurar plena conformidade com a Lei nº 6.523/2025.

Após a conclusão do diagnóstico, serão adotadas as providências administrativas cabíveis, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e planejamento orçamentário, para que a implementação ocorra de forma responsável, gradual e juridicamente segura.

Respeitosamente.

Ivete Ferrarini Iakmiu
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Exmo. Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara de Vereadores

Pato Branco - Paraná